

**Diretora-Geral da ESMAL****DIREÇÃO-GERAL DA ESMAL**Processo Administrativo virtual nº **2024/3290****Assunto: Contratação do Professor ERIC BARACHO DORE FERNANDES****DESPACHO**

Considerando a documentação constante no Processo Administrativo virtual nº **2024/3290 AUTORIZO** a celebração do contrato nº **164/2024** a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e o professor **ERIC BARACHO DORE FERNANDES**, para ministrar aulas no **Curso de Formação Inicial para Magistrados, Módulo Local**, na disciplina: “**AUDIÊNCIAS CRIMINAIS E AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA (TÉCNICA DOS ATOS JUDICIAIS)**”, na categoria de professor **Conteudista** na Titulação de **Mestre**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL), que ocorrerá no dia **22/11/2024**, nesta Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária total de **08 horas-aulas**.

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21

À Coordenação-Geral de Cursos para as devidas providências.

Maceió – AL, 19 de novembro de 2024.

**Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**

Diretora-Geral da ESMAL

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL****SÚMULA DO CONTRATO N° 164/2024.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024/3290**

**DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS – ESMAL E O PROFESSOR ERIC BARACHO DORE FERNANDES.**

**DO OBJETO:** A prestação de serviços profissionais de ensino no **Curso de Formação Inicial para Magistrados, Módulo Local**, na disciplina: “**AUDIÊNCIAS CRIMINAIS E AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA (TÉCNICA DOS ATOS JUDICIAIS)**”, que ocorrerá no dia **22/11/2024**, nesta Escola de Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com carga horária de **08 horas-aulas**, na categoria de professor **Conteudista – Mestre**, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

**DO VALOR (REMUNERAÇÃO BASE + INSS PATRONAL): R\$ 3.788,74** (três mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

**DA DESPESA:** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2024/3290**. Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2024/3290**.

**DO FORO:** As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente avença.

Maceió-AL, 19 de novembro de 2024.

**Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**

Diretora-Geral da ESMAL

CONTRATANTE

**ERIC BARACHO DORE FERNANDES**

Professor

CONTRATADO

**EDITAL N° 353 /2024**

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no **XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **21/11/2024 até 28/11/2024**. O acesso ao sistema se dará



pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](http://estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

#### MACEIÓ - VESPERTINO - FIM DE FILA

Ordem	Nome
48	Camila Maturano Correia De Vasconcellos
53	Pedro Cavalcante De Oliveira

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail ([cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br)) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail [ggtjal@brb.com.br](mailto:ggtjal@brb.com.br) ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 19 de novembro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

#### EDITAL Nº 352/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria Nº 2160/2024, FAZ SABER aos INSCRITOS no XIV PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUIRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO.

A **PROVA OBJETIVA** para ambos os Polos será realizada no modelo virtual na data de 27 de novembro (quarta-feira), a partir das 09 horas no Portal <http://ead.tjal.jus.br/> com instruções de acesso que serão enviadas, até o dia 22/11/2024, para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;

A duração da prova será de 2h30 (duas horas e 30 minutos);

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento do andamento do certame através do Diário Eletrônico da Justiça (DJE) e dosite do concurso (<https://estagiosesmal.tjal.jus.br/concursos/andamento>).

Divulgada a Relação preliminar das inscrições deferidas;

Considerando-se indeferidas as que não constarem nesta relação;

O asterisco duplo (\*\*) indica os candidatos que concorrem às vagas PCD;

O asterisco (\*) indica os candidatos autodeclarados negros/pardos;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

#### RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRITOS

Comarca	Qtd	Nome
Água Branca	1	Flávia Sistefanie Siqueira Lima
Áqua Branca	2	Maria Izabela Cirilo Feitosa
Áqua Branca	3	Marla Graziely Cavalcante Lima
Anadia	1	Amália Samiramis Santos De Lima
Anadia	2	Francisco De Assis De Paulo Holanda Ferreira
Anadia	3	Jesiel Dos Santos Ferreira
Anadia	4	José Vilames Dos Santos Da Silva
Atalaia	1	Sebastião Da Silva Santos
Batalha	1	André Allehandro De Lima Damaceno
Batalha	2	Erica Dos Santos De Sousa
Batalha	3	Glaza Mota Brasil
Batalha	4	Igor José Silya Saldanha Lima
Batalha	5	Jose Cleiton
Batalha	6	Julia De Melo Ferreira
Batalha	7	Leylane Leite Santos
Batalha	8	Luiza Antúerpia Azarias De Farias
Batalha	9	Maria Eduarda Do Amaral Nunes
Batalha	10	Pâmela Maria Castro Bezerra
Batalha	11	Saullo Henrique Da Silva Sandes Júnior
Batalha	12	Warlley Flávio Dantas Bezerra De Oliveira Leite
Boca da Mata	1	Izabela Souza Cavalcante
Boca da Mata	2	Rafaela Souza Cavalcante
Cacimbinhas	1	Isabelly Lopes De Sa
Cacimbinhas	2	Joelma Pereira Inacio
Cacimbinhas	3	Luiz Honório Dos Santos Neto
Cacimbinhas	4	Vinícius Alves Gomes Leite
Cajueiro	1	José Daniel Da Silva
Cajueiro	2	Luan Matheus Gomes Da Silva